

Josefina

4

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de março de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro - Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 23 de março de 1948.

(a) Euclydes Nóbile - Secretário -

Lei nº 6, de 24 de Março de 1948

Autoriza venda de terreno

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender o terreno abaixo caracterizado, situado nesta cidade, a saber:

"uma área de 345,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), no quarteirão número 16 da Vila Boa Vista, medindo quinze metros de frente para a rua General Ozório, por vinte e cinco metros para a rua Prudente de Moraes, com a qual faz esquina, sem benfeitorias e confrontando-se ainda por um lado e pelos fundos com Lucas Thomas Chent."

Artigo 2º - O produto da venda a que se refere o artigo anterior, reverterá em benefício do Tiro de Guerra nº 121 de Assis, e se destinará a construção de sua sede.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de março de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro - Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 24 de março de 1948.

(a) Euclides Nóbile - Secretário -

Lei nº 7, de 24 de março de 1948

Dispõe sobre concessão de auxílios
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito
Municipal de Assis, usando das atribuições
que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

artigo 1º - fica a Prefeitura Municipal autorizada
a conceder, no exercício de 1948, os se-
guintes auxílios:

- I - CR\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) ao
Centro de Saúde, para transportes;
- II - CR\$ 19.340,00 (dezenove mil trezentos e quarenta
cruzeiros) ao serviço de baixa escolar;
- III - CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros)
às escolas do Bairro da Santa Casa;
- IV - CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Comissão
Central de Esportes;
- V - CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Tiro de
guerra, para aluguel de prédio;
- VI - CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros)
ao Posto de Fomento Agrícola
Federal, para aluguel;